

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 17207-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de março de 2026 a 27 de março de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Hotel B

Item	QDT	Descrição																						
1	1	<p>Contratação de hotel classificação B, por meio de contrato sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às necessidades do Conservatório de Tatuí no que se refere à hospedagem de alunos(as), colaboradores(as) e artistas convidados(as).</p> <p>A presente contratação justifica-se pela demanda recorrente, imediata e contínua de hospedagem, especialmente durante a realização de grandes eventos institucionais, festivais, masterclasses, apresentações e demais atividades artísticas e pedagógicas. A formalização de contrato sob demanda visa garantir agilidade no atendimento das solicitações, evitar riscos logísticos, minimizar prejuízos à programação e assegurar a plena execução das atividades-fim da instituição.</p> <p style="text-align: center;">TABELA DE CRITÉRIOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Coluna1</th> <th>Coluna2</th> </tr> <tr> <th>Critério</th> <th>Categoria B (Intermediário)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Classificação (estrelas ou equivalente)</td> <td>3 estrelas</td> </tr> <tr> <td>Localização</td> <td>Até 7 km do local do evento</td> </tr> <tr> <td>Tipo de acomodação</td> <td>Standard ou Superior</td> </tr> <tr> <td>Serviços inclusos obrigatórios</td> <td>Wi-Fi + café da manhã</td> </tr> <tr> <td>Infraestrutura mínima</td> <td>Idem + ar-condicionado</td> </tr> <tr> <td>Avaliação mínima (plataformas públicas)</td> <td>≥ 8,0</td> </tr> <tr> <td>Capacidade de atendimento</td> <td>Médio porte</td> </tr> <tr> <td>Flexibilidade de reservas</td> <td>Média</td> </tr> <tr> <td>Público-alvo típico</td> <td>Equipes técnicas / produção</td> </tr> </tbody> </table> <p>Requisitos mínimos do hotel. O hotel contratado deverá oferecer:</p>	Coluna1	Coluna2	Critério	Categoria B (Intermediário)	Classificação (estrelas ou equivalente)	3 estrelas	Localização	Até 7 km do local do evento	Tipo de acomodação	Standard ou Superior	Serviços inclusos obrigatórios	Wi-Fi + café da manhã	Infraestrutura mínima	Idem + ar-condicionado	Avaliação mínima (plataformas públicas)	≥ 8,0	Capacidade de atendimento	Médio porte	Flexibilidade de reservas	Média	Público-alvo típico	Equipes técnicas / produção
Coluna1	Coluna2																							
Critério	Categoria B (Intermediário)																							
Classificação (estrelas ou equivalente)	3 estrelas																							
Localização	Até 7 km do local do evento																							
Tipo de acomodação	Standard ou Superior																							
Serviços inclusos obrigatórios	Wi-Fi + café da manhã																							
Infraestrutura mínima	Idem + ar-condicionado																							
Avaliação mínima (plataformas públicas)	≥ 8,0																							
Capacidade de atendimento	Médio porte																							
Flexibilidade de reservas	Média																							
Público-alvo típico	Equipes técnicas / produção																							

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

conservatoriodetatuí.org.br/
+55 15 3205-8444

	<p>Restaurante e bar; Recepção 24 (vinte e quatro) horas; Business center; Depósito para bagagens. Os apartamentos deverão dispor de: Ar-condicionado; Wi-Fi gratuito; Banheiro privativo; TV de tela plana com canais via satélite; Cofre; Mesa de trabalho. O hotel deverá oferecer, diariamente, café da manhã nos formatos buffet e americano, incluso na diária.</p> <p>Período da Contratação e Forma de Pagamento Modalidade: Contrato sob demanda Vigência: 12 (doze) meses</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Descrição/Especificações:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.
Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP| 18270-820

CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

conservatoriodetatuí.org.br/
+55 15 3205-8444

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua

empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido
E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br
Fone: 15-32058444 Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444